



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 141 /2026

Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que, por meio dos órgãos competentes, promova tratativas junto ao Governo do Estado de São Paulo, especialmente à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, visando à implantação de uma Delegacia de Defesa da Mulher – DDM, no município de Jaguariúna.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo reforçar a rede de proteção às mulheres no município, por meio da instalação de uma unidade especializada no atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar.

A Delegacia de Defesa da Mulher constitui equipamento público essencial, preparado para acolher, orientar e investigar crimes com sensibilidade e especialização, garantindo atendimento humanizado e eficaz. Sua presença contribui diretamente para o aumento das denúncias, a redução da subnotificação e o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

O município de Jaguariúna tem apresentado crescimento populacional e demanda crescente por serviços públicos especializados, sendo imprescindível ampliar a estrutura de segurança voltada às mulheres. Muitas vezes, as vítimas precisam se deslocar para cidades vizinhas em busca de atendimento, o que dificulta o acesso à justiça e pode agravar situações de vulnerabilidade.

Dessa forma, a articulação institucional entre o Município e o Governo do Estado mostra-se medida necessária e urgente para viabilizar a instalação da Delegacia de Defesa da Mulher, promovendo mais segurança, dignidade e proteção às cidadãs jaguariunenses.

GVGMNR, 04 de maio de 2026.

GERUZA MELO DO NASCIMENTO REIS

PROTOCOLO 420/26 - 04/05/2026

Lido em Sessão Ordinária de 05/05/26